**ATA Nº 124/2017 - COLEGIADO PPGE**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

Aos treze dias do mês de março de dois mil e dezesete, às 9h, na Sala 3172, do Centro de Educação da UFSM, foi realizada a reunião ordinária do mês de março do Colegiado do PPGE à qual compareceram: Liliana Soares Ferreira, Coordenadora do PPGE, Elena Maria Mallmann, coordenadora substituta do PPGE; Anemari Roesler Luersen Vieira Lopes, Coordenadora da Linha de Pesquisa 1 ; Amarildo Luiz Trevisan, Representante da Linha de Pesquisa 1; Nara Vieira Ramos, Coordenadora da Linha de Pesquisa 2; Ilse Abegg, representante da Linha de Pesquisa 2; Márcia Lise Lunardi Lazzarin, Coordenadora da Linha de Pesquisa da 3 ; Fabiane Adela Tonetto Costas, Representante da Linha de Pesquisa 3; Marcelo de Andrade Pereira, Coordenador da Linha de Pesquisa 4; Cláudia Ribeiro Bellochio, Representante da Linha de Pesquisa 4. Justificaram suas ausências : Halana Garcez Borowski Vaz, Representante Discente do Doutorado; Michele Oliveira Rocha, Representante Discente do Mestrado em Educação. Sob a presidência da Coordenadora do PPGE, Profa. Liliana Soares Ferreira, deu-se início à reunião. **Item 1 da pauta:** **Leitura e apreciação da ata nº 123/2017.** Após apreciação da ata supracitada, a mesma foi aprovada, por unanimidade, pelo Colegiado.  **Item 2: Processo N. 23081003682/2017-10.** A profa. Liliana Soares Ferreira relatou sobre os encaminhamentos do processo administrativo n. 23081.003682/2017-10, o qual requer continuidade das orientações não recredenciados no PPGE. Ela informou que o mesmo encontra-se em análise na PROJUR e deverá retornar em diligência ao PPGE ainda essa semana. **Item 3** **Informações sobre a Reunião LP1 – Dia 26/02/2017.** A profa.Liliana Soares Ferreira iniciou o item da pauta realizando a leitura do memorando 04/2017 – LP1, datado de 20 de fevereiro de 2017, o qual solicita a inserção de professores, não recredenciados, no sistema do PPGE. No documento, a LP1 relata sobre a dificuldade encontrada pelos discentes, considerando que seus orientadores não se encontram mais no sistema do PPGE. A linha argumentou que, embora tenha aventado a possibilidade dos alunos, num primeiro momento, se matricular em qualquer disciplina para não perder o vínculo e, posteriormante realizar os ajustes necessários, tal encaminhamento não atende, em especial, aos alunos que defenderão sua dissertação/tese em 2017, já que de acordo com deliberação do Colegiado, eles permanecerão com seus atuais orientadores. Além disto, a linha informou que existem casos de alunos que precisam fazer ajustes urgentes em seus planos de estudo. O colegiado analisou o caso e decidiu que o programa deverá administrar as necessidades individuais dos discentes, a fim de dar o suporte necessário para o andamento do curso. Após, a profa. Lilaiana Soares Ferreira realizou a leitura do memorando 05/2017 – LP1, datado de 22 de fevereiro de 2017, o qual encaminha a ata da reunião realizada pela LP1 com os orientandos dos docentes não recredenciados no edital 07/2016 – PPGE. Segundo o documento lido em reunião, o objetivo é dar ciência à Coordenação do PPGE do que foi discutido na reunião da Linha e que expressou a apreensão dos estudantes em relação ao descredenciamento de seus orientandos e o prejuíjo desse momento para as suas pesquisas, bem comosobre os encaminhamentos que estão sendo adotados. A prof. Anemari, informou que na reunião realizada pela LP1 ficou decidido que a mesma não aceitará a sugestão de redistribuição feita pelo Colegiado na Reunião de fevereiro, considerando que os alunos não aceitarão outros orientadores. O Colegiado decidiu por unanimidade, não responder à LP1 sobre os documentos supracitados, enviados ao colegiado. Após, o Colegiadodecidiu colocar em diligência a votação para abertura de edital para professor colaborador. Com 9 votos a favor e com somente o voto contrário do prof. Marcelo de Andrade Pereira, o colegiado aprovou a abertura de edital para prof. colaborador ainda no primeiro semestre de 2017, mediante consulta ao regulamento interno do PPGE. **Item 4.** **Seminário Interno Do PPGE e aula inaugural do semestre.** A Coordenadora do Programa, Liliana Soares Ferreira, informou sobre a proposta dos discentes em realizar o Seminário Interno como aula inaugural. O mesmo acontecerá em maio e terá como atividades, palestras e reuniões de Linhas. O Colegiado aprovou a proposta mediante a não realização de plenárias como atividades. **Item 5:** **Recursos PROAP.** A Profa. Liliana Soares Ferreira informou sobre o recebimento de 115 mil reais de recurso do PROAP. A Coordenadora apresentou uma proposta de distribuição dos recursos para o ano de 2017, a qual foi elaborada pela Secretaria do Programa. O Colegiado analisou e aprovou a proposta de divisão dos recursos. O Colegiado estabeleceu critérios para a divisão dos recursos destinados a participação em eventos, sendo eles: necessidade de aprovação de trabalho, relevância do tema; não ter bolsa PQ1; e não ter recebido ajuda nos últimos dois anos. **Item 6: Patrimônio e infraestrutura**. A Professora Liliana Soares Ferreira informou sobre a situação do patrimônio e infraestrutura do PPGE, o qual estão suspensas todas as movimentações dos mesmos, considerando a necessidade de resolução, pela Direção do CE, por meio do processo de sindicância aberto no ano de 2016. **Item 7. Aprovação dos Planos e Relatórios de Docência Orientada.** Considerando a não retirada dos planos e relatórios de docência orientada pelos representantes discentes no Colegiado e pela não presença dos mesmos na Reunião, o Colegiado autorizou a análise dos mesmos pela Coordenação do PPGE. **Item 8.** **Aproveitamento de componentes curriculares:** Proficiência em língua estrangeira: O Colegiado aprovou a solicitação dos discentes Liane Nair Much; Daniela Grieco Nascimento Silva ; Taise Tadielo Cezar e Adriana Flávia Neu. Aproveitamento de disciplina: O Colegiado analisou e aprovou a solicitação dos discentes Neusa Dendena Kleinubin; Sybelle Regina Carvalho Pereira e Taise Tadielo Cezar. A solicitação da discente Patrícia Signor foi encaminha a Linha de Pesquisa para análise.  **Item 9.** **Avaliação e homologação de publicação científica**: O Colegiado analisou e aprovou a solicitação dos discentes Claudio Rodrigues do Nascimento; Liliana Gontan Timm Della Méa; Daiane Dalla Nora e Carmen Eloísa Berlote Brenner. O Colegiado indeferiu o pedido da discente Juliana Zanini Salbego, pois o artigo foi publicado em revista sem qualis ; bem como indeferiu a solicitação de Daniela Nascimento, pois a mesma apresentou o aceite da revista, no entanto o mesmo deve estar publicado. **Item 10:** **Solicitação de prorrogação de defesa.** O Colegiado aprovou a solicitação de prorrogação de defesa de Caroline Fabiane Candeloni por 2 meses. **Item 11.** **Processo 23081.008560/2017-10 – Requer exercício domiciliar.** O Colegiado analisou e aprovou a solicitação da discente Carmem Janaina Dutra Ferreira Rodrigues. **Item 12.** **Requerimento de Pós-doutoramento.** O Colegiado aprovou a solicitação de Pós-doutoramento de Celia Tanajura Machado. Os requerimentos de Pós-doutoramento de Valmor Rodhen e Vanessa Santos Nogueira foram encaminhados a LP1 para análise, considerando que os pedidos foram designados a mesma docente, Adriana Moreira da Rocha Veiga. Neste sentido, a LP1 deverá considerar a condição da docente em absorver novas orientações, bem como a aprovação do departamento de ensino em que a mesma está vinculada e regras apresentadas na resolução 02/2005 – UFSM. **Item 13.** **Declaração de término de Pós-doutoramento.** O Colegiado analisou e aprovou o relatório final das atividades desenvolvidas por Daniela Dotto Machado no estágio de pós-doutoramento. **Item 14.** **Solicitação deverá analisar a de retificação de Ata 122/2017 – Colegiado PPGE feita pela LP1.** A Coordenadora Liliana Soares Ferreira relatou sobre o pedido da LP1 feito, por meio do memorando 05/2017 – LP1, datado de 20 de fevereiro de 2017, para que seja retificada a ata 122/2017, da reunião do colegiado de janeiro de 2017, no que diz respeito à nominação dos votos dos membros do colegiado presentes em relação a aprovação da não continuidade das orientações dos professores não recredenciados no Edital 07/2017 – PPGE. O Colegiado, em votação, decidiu com 8 votos contra e 2 votos favoráveis, dos professores Amarildo Luiz Trevisan e Anemari Roesler Luersen Viera Lopes, a não realização da retificação da ata 122/2017 por meio de adendo na ata 124/2017 - PPGE.  **O colegiado Item 15. Solicitação de inclusão de Coorientação.** O Colegiado analisou a solicitação de coorientação da discente Rosa Maria Bortolotti de Camargo e decidiu encaminhar a Linha de Pesquisa, à fim de verificar se o docente proposto faz parte de algum Programa de pós-graduação. **Item 16.** **Retificação do edital de Bolsa Demanda Social Capes– 01/2017**. A profa. Liliana Soares Ferreira informou sobre a retificação, por *Ad Referendum*, do edital de bolsas - 01/2017. **Item 17.** **Solicitação de** **ajustes no lançamento de notas na disciplina de Seminário de Tese II**. O Prof. Marcelo de Andrade Pereira relatou sobre a situação do discente Adalberto Rossatto Dutra, o qual se matriculou com o docente na disciplina de Seminário de Tese II, no entanto cursou a mesma disciplina com a profa. Marilda Oliveira de Oliveira. Ele informou ainda, que foi solicitado a inclusão da nota do aluno na disciplina, mas para isto a Profa. Marilda deverá elaborar um histórico informando formalmente que o aluno frequentou regularmente a disciplina e cumpriu todos os requisitos para sua aprovação. **18. Solicitação de troca de Orientação.** A profa. Liliana Soares Ferreira informou sobre a solicitação de troca de orientador feita pela discente Liliane Silveira Bonorino. Ela relatou que a discente, orientanda da profa. Ilse Abegg, solicitou a troca de orientador para a profa. Helenise Sangoi Antunes. No entanto, por se tratar de docentes de linhas de pesquisas diferentes, o colegiado decidiu encaminhar a solicitação a LP2, a fim de verificar se algum docente da linha possa assumir a orientação da discente. Nada maishavendo a tratar, encerrou-se a reunião, e foi lavrada a presente ata, que, após lida, será assinada pelos membros do Colegiado do PPGE, presentes na reunião.